

PE	São José da Coroa Grande	45	08S5400	35W0901	0,080			Coordenadas do Sítio: 08S5400, 35W0901 Reuso do canal de Caruaru/PE
PE	São José do Bel-monte (BOM NOME)	46	07S5002	39W4559	0,080			Coordenadas do Sítio: 07S5002, 39W4559 Reuso do canal de Garanhuns/PE
PE	São José do Egito	46	07S2800	37W1700	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S2800, 37W1700 Reuso do canal de Garanhuns/PE
PE	São José do Egito	57	07S2800	37W1700	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S2800, 37W1700
PE	Serra Talhada	46	07S5937	39W1941	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S5937, 39W1941 Reuso do canal de Garanhuns/PE
PE	Serra Talhada	48	08S0000	32W2003	0,080			Coordenadas do Sítio: 08S0000, 32W2003
PE	Taquatirinha do Norte	18	07S5415	36W0205	8,000			Coordenadas do Sítio: 07S5415, 36W0205
PE	Taquatirinha do Norte	45	07S5415	36W0205	8,000			Coordenadas do Sítio: 07S5415, 36W0205 Co-localizado com o canal 46D Reuso do canal de Caruaru/PE
PE	Taquatirinha do Norte	46	07S5415	36W0205	8,000			Coordenadas do Sítio: 07S5415, 36W0205 Co-localizado com o canal 45D
PE	Triunfo	46	07S5000	38W0902	8,000			Coordenadas do Sítio: 07S5000, 38W0902 Reuso do canal de Garanhuns/PE
PE	Vicência	27	07S3925	35W1936	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S3925, 35W1936
PE	Vicência	45	07S3925	35W1936	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S3925, 35W1936 Reuso do canal de Caruaru/PE
PE	Vicência	47	07S3925	35W1936	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S3925, 35W1936 Reuso do canal de Limoeiro/PE

2) Alteração de canais do PBTVD:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
AL	Arapiraca	15	09S4340	36W3821	8,000			09S4340; 36W3821
AL	Arapiraca	32	09S4340	36W3821	0,800			09S4340; 36W3821
AL	Arapiraca	36	09S4340	36W3821	8,000			09S4340; 36W3821
AL	Arapiraca	48	09S4340	36W3821	0,800			09S4340; 36W3821
AL	Maceió	23	09S3934	35W4350	8,000			09S3934; 35W4350
AL	Maceió	26	09S3842	35W4311	8,000			09S3842; 35W4311 Co-localizado com os canais 25D e 27+
PB	Campina Grande	27	07S1159	35W5316	0,800			07S1159; 35W5316
PB	Campina Grande	49	07S1159	35W5316	0,800			07S1159; 35W5316
PB	Campina Grande	51	07S1159	35W5316	8,000			07S1159; 35W5316
PE	Caruaru	17	08S1710	35W5830	25,000			08S1710; 35W5830
PE	Caruaru	25	08S1710	35W5830	8,000			08S1710; 35W5830
PE	Caruaru	27	08S1710	35W5830	8,000			08S1710; 35W5830
PE	Caruaru	33	08S1710	35W5830	8,000			08S1710; 35W5830
PE	Caruaru	35	08S1710	35W5830	0,800			08S1710; 35W5830
PE	Garanhuns	19	08S5319	36W2809	0,800			08S5319; 36W2809
PE	Garanhuns	21	08S5319	36W2809	0,800			08S5319; 36W2809
PE	Garanhuns	30	08S5319	36W2809	0,800			08S5319; 36W2809
PE	Petrolina	32	09S2347	40W2839	8,000			09S2347; 40W2839
PE	Petrolina	43	09S2347	40W2839	8,000			09S2347; 40W2839
PE	Petrolina	49	09S2347	40W2839	0,800			09S2347; 40W2839
PE	Recife	57	08S0306	34W5241	8,000			08S0306; 34W5241
PE	Vitória de Santo Antônio	50	08S0700	35W1800	0,080			08S0700; 35W1800

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
AL	Arapiraca	15	09S4508	36W3942	8,000			Coordenadas do Sítio: 09S4508, 36W3942
AL	Arapiraca	23	09S4508	36W3942	8,000			Coordenadas do Sítio: 09S4508, 36W3942 Reuso do canal de Maceió/AL

AL	Arapiraca	40	09S4508	36W3942	0,080			Coordenadas do Sítio: 09S4508, 36W3942
AL	Arapiraca	43	09S4508	36W3942	0,800			Coordenadas do Sítio: 09S4508, 36W3942
AL	Maceió	26	09S3842	35W4311	0,800			Coordenadas do Sítio: 09S3842, 35W4311 Co-localizado com os canais 25D e 27+
AL	Maceió	45	09S3934	35W4350	8,000			Coordenadas do Sítio: 09S3934, 35W4350
PB	Campina Grande	26	07S1159	35W5316	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S1159, 35W5316
PB	Campina Grande	28	07S1159	35W5316	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S1159, 35W5316
PB	Campina Grande	42	07S1159	35W5316	0,800			Coordenadas do Sítio: 07S1159, 35W5316 Co-localizado com o canal 43
PE	Caruaru	15	08S1706	35W5838	8,000			Coordenadas do Sítio: 08S1706, 35W5838
PE	Caruaru	17	08S1706	35W5838	8,000			Coordenadas do Sítio: 08S1706, 35W5838
PE	Caruaru	29	08S1706	35W5838	0,800			Coordenadas do Sítio: 08S1706, 35W5838
PE	Caruaru	35	08S1706	35W5838	8,000			Coordenadas do Sítio: 08S1706, 35W5838
PE	Caruaru	45	08S1706	35W5838	80,000			Coordenadas do Sítio: 08S1706, 35W5838
PE	Garanhuns	15	08S5325	36W2934	0,800			Coordenadas do Sítio: 08S5325, 36W2934 Co-localizado com o canal 14 Reuso do canal de Arcos/PE
PE	Garanhuns	19	08S5325	36W2934	8,000			Coordenadas do Sítio: 08S5325, 36W2934 Reuso do canal de Arcos/PE
PE	Garanhuns	46	08S5319	36W2809	0,800			Coordenadas do Sítio: 08S5319, 36W2809
PE	Petrolina	15	09S2339	40W3035	8,000			Coordenadas do Sítio: 09S2339, 40W3035 Co-localizado com o canal 16
PE	Petrolina	45	08S2359	40W3001	8,000			Coordenadas do Sítio: 08S2359, 40W3001 Reuso do canal de Caruaru/PE
PE	Petrolina	49	09S2339	40W3035	0,800			Coordenadas do Sítio: 09S2339, 40W3035
PE	Recife	56	08S0306	34W5241	8,000			Coordenadas do Sítio: 08S0306, 34W5241
PE	Vitória de Santo Antônio	50	08S0830	35W1704	0,080			Coordenadas do Sítio: 08S0830, 35W1704

ATO Nº 4.565, DE 29 DE JUNHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL SUBSTITUTO, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 03, de 20 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2011, e da Consulta Pública nº 21, de 29 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º As entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas devem apresentar, ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação para emissão do respectivo ato de autorização.

Art. 3º O prazo para alteração de freqüência e para adaptação à classe, será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de autorização das novas características das emissoras.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA



ANEXO

I - Inclusão de canais no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM:

UF	Localidade	CANAL	Classe	Limitação Para:		OBSERVAÇÃO
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
GO	Trindade	278E	B2			
MG	Ibiraci	269E	B2			

II - Alteração de canais do Plano Básico de Distribuição Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM:

SITUAÇÃO ATUAL:

UF	Localidade	CANAL	Classe	Limitação Para:		OBSERVAÇÃO
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
PR	Cianorte	275E	A3	64° a 83°	1,000	23°S39'21"; 52°W36'32" (ZC)
PR	Nova Esperança	227	A1			23°S17'05"; 52°W06'30" (ZC)
RJ	Barra do Piraí	210	B1			22°S27'40"; 43°W49'51"
RS	Capão do Leão	210E	C			(ZC)
RS	Santa Rosa	292E	B1	347° a 359° (Dos de Mayo/ARG)	0,400	27°S49'45"; 54°W27'52" (ZC)
SC	Apiaúna	219	C			
SC	Massaranduba	223	C			
SC	Palmitos	268	B1			(ZC)
SC	Rio do Sul	268	A2	358° a 24° (Curitiba/PR)	12,700	27°S11'05"; 49°W39'37"
SC	São José	214	A4			
SC	Urussanga	230	A3	116° a 120° 206° a 213° 348° a 355°	10,000 5,000 10,000	28°S30'51"; 49°W23'44"
SC	Sangão	228	C			
SP	Assis (Tarumã)	221E	A4	195° a 210° (Santa Cecília do Parávão/PR) 244° a 252° (Prado Ferreira/PR)	1,000 2,000	22°S39'27"; 50°W24'34"
SP	Atibaia	220	C			
SP	Miracatu	278	A3	4° a 94° 312° a 338°	5,000 9,300	24°S17'55"; 47°W25'02"

NOVA SITUAÇÃO:

UF	Localidade	CANAL	Classe	Limitação Para:		OBSERVAÇÃO
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
PR	Cianorte	275E	A3	64° a 83°	1,000	23°S39'21"; 52°W36'25" (ZC)
PR	Nova Esperança	227	A1			23°S17'08"; 52°W06'40" (ZC)
RJ	Barra do Piraí	210	B1			22°S28'03"; 43°W49'58"
RS	Capão do Leão	263E	C			(ZC)
RS	Santa Rosa	292E	B1	84° a 100° (Palmeira das Missoes/RS) 342° a 359° (Dos de Mayo/ARG)	2,650 0,400	27°S52'02"; 54°W28'33" (ZC)
SC	Apiaúna	257	C			
SC	Massaranduba	270	A4			26°S30'58"; 49°W03'15"
SC	Palmitos	268	A4	264° a 279° (San Vicente/ARG)	1,000	27°S01'57"; 53°W10'01" (ZC)
SC	Rio do Sul	268	A2	358° a 24°	12,700	27°S11'10"; 49°W39'42"
SC	São José	214	A1	250° a 260° (Rancho Queimado/SC)	6,500	27°S35'16"; 48°W32'01"
SC	Urussanga	228	A3			28°S30'51"; 49°W23'44"



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



SC	Sangão	203	C	195° a 210° (Santa Cecília do Parávão/PR) 244° a 252° (Prado Ferreira/PR) 317° a 326° (Pracinha/SP)	1,000	22°S39'05"; 50°W24'27"
SP	Assis (Tarumã)	221E	A4	2,000		
SP	Atibaia	220	A4	2,000	0,300	23°S04'57"; 46°W33'34"
SP	Miracatu	278	A3	3,000	0,300	24°S18'21"; 47°W25'55"

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 3.298, DE 18 DE MAIO DE 2011

PADO nº 53524.000952/2007 - Aplica à TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ nº 004.206.050/0001-80, sucessora, por incorporação da TIM NORDESTE S/A, a sanção de multa no valor de R\$ 197.016,04 (cento e noventa e sete mil e dezesseis reais e quatro centavos), e determina reparação de usuários afetados, em face do descumprimento do art. 30, § 1º, al. "c", da Resolução nº 316/2002, em virtude da vulneração a dispositivo do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal - RSMP, aprovado pela Resolução nº 316, de 27 de setembro de 2002.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 187 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006 com alterações dadas pelas Portarias nº 591 de 18/09/2006, publicada no DOU de 20/09/2006; nº 711, de 12 de novembro de 2008, publicada no DOU 13/11/2008; nº 401, de 04 de maio de 2010, publicada no DOU de 06/05/2010; nº 11, de 26 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 28/01/2011; nº 19, de 15/02/2011, publicada no DOU de 17/02/2011, e nº 69, de 17 de março de 2011, publicada no DOU de 18/03/2011, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000546/2002, e, em especial, da Nota Técnica nº 651/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC, a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores, realizada em 17 de dezembro de 2008, registrada no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná em 5 de janeiro de 2009, sob o nº 972682, promovida pela FUNDAÇÃO MARANATA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, nas localidades de Colombo e Marialva, Estado do Paraná; Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, e Florianópolis, Estado de Santa Catarina, que resultou na constituição de seu quadro direutivo, conforme consta nesta Portaria.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.007274/2009, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da VALENTE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de Caçu, Estado do Goiás, utilizando a frequência 1.160 kHz, classe C.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



MACHADO DE ASSIS
MACHADO DE ASSIS